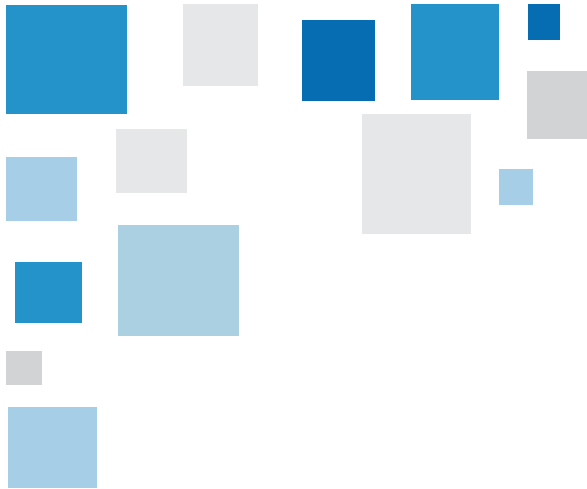


Relatório Anual de Informações





A Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - JUSPREV apresenta o Relatório Anual de Informações de 2013, em cumprimento à Resolução Nacional do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC - 02/2011, configurando um instrumento legal de transparência de gestão e de comunicação institucional.

O Relatório Anual contém as principais iniciativas relacionadas à gestão, aos resultados financeiros e atuariais, as ações de comunicação, ao relacionamento com participantes, ao planejamento estratégico para os próximos anos, além de outras atividades realizadas em 2013.

O documento contempla também o Demonstrativo Patrimonial e de Resultados do Plano de Benefícios Previdenciários (PLANJUS), Manifestações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial, Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos e a Política de Investimentos adotada para o exercício de 2014.

A JUSPREV deseja uma excelente leitura permanecendo à disposição para esclarecer o que for necessário.

*O Relatório Anual também é disponibilizado na versão online,
no site www.jusprev.org.br*



Índice

05	Apresentação
06	Mensagem da Diretoria
08	Destaques 2013
08	Nova Diretoria da JUSPREV
08	Treinamento para Capacitação de Funcionários e Diretores das Associações Instituidoras
09	AMAERJ dá início a comercialização do PLANJUS
09	JUSPREV concede o primeiro benefício de Renda Mensal Educacional
09	Alterações no Regulamento do PLANJUS
10	Perspectivas 2014
10	Programa de Educação Financeira e Previdenciária
10	Equipe própria de consultores da JUSPREV
11	Continuidade do Treinamento para Capacitação de Funcionários e Diretores das Associações Instituidoras
11	Criação do CRM JUSPREV
13	Depoimentos
15	JUSPREV em números
15	Quadro de Participantes
15	Patrimônio dos Participantes
15	Aportes - Contribuições Complementares
15	Portabilidades - Transferência de recursos de outras entidades
16	Relatório sobre Investimentos
16	Relatório Previdenciário
16	Comparativo de Rentabilidade JUSPREV
17	Enquadramento Resolução nº 3.792
18	Relatório BRAM
18	Relatório DLM
19	Resumo da Política de Investimentos
19	Sobre a Política de Investimentos
20	Sobre o Plano e os seus Benefícios
20	Responsabilidades
20	Investimentos
20	Alocação Estratégica
21	Restrições
21	Avaliação dos Investimentos
21	Novos Investimentos
22	Monitoramento dos Investimentos
22	Política de Rebalanceamento
22	Operações com Derivativos
23	Processo de Controle de Riscos
23	Desenquadramentos
23	Disposições Gerais
25	Demonstrações Contábeis
25	Balanço Patrimonial
25	Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS
26	Demonstração da Mutações dos Ativos Líquidos - DMAL
26	Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
27	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
27	Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios
28	Parecer Atuarial do Plano de Benefícios
34	Parecer dos Auditores Independentes
35	Parecer do Conselho Fiscal
35	Manifestação do Conselho Deliberativo
36	Órgãos Estatutários
37	Colégio Instituidoras



Apresentação

Após um extenso período de economia, muitas vezes fora de controle, nosso país conheceu a realidade de conviver com a falta de surpresas positivas e encarou um fechamento de ano sem variável nova para a área financeira. Este novo cenário permitiu importante reestruturação nas políticas econômicas, visualizada, principalmente na taxa básica de juros, que sofreu expressivas alterações ao longo de 2013.

Todo este processo desencadeou um novo ciclo nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais tiveram que promover novos arranjos em suas estruturas, que tiveram sua rentabilidade afetada pelo novo cenário. O processo de acumulação de recursos, anteriormente beneficiado pelos altos juros que remuneravam as aplicações financeiras, necessitaram de mais esforços de poupança.

Diante deste quadro, foi necessário se desfazer de alguns conceitos, inclusive de algumas soluções, permitindo o despertar de um novo ciclo. Este período de mudanças foi enfrentado com rigidez e requerem algumas adaptações necessárias para um processo de renovação.

Tendo sempre a transparência na gestão, trabalhando para a sustentabilidade do plano, por meio dos nossos Órgãos Colegiados Conselhos, Comitê de Investimentos e equipe funcional, a JUSPREV vem buscando soluções para a adaptação ao novo momento, de forma que a grande oportunidade em um mercado com falta de tendências claras e definidas, é a de se basear em uma atuação mais seletiva e conservadora. A receita para resultados melhores é, sem dúvida, o conservadorismo.

Para isto, é fundamental que entendamos nosso perfil e objetivos. Muitas vezes estes objetivos não estão claros para algumas pessoas que planejam a curto prazo e deixam a análise estrutural de seu patrimônio sem uma estratégia eficiente que consiga resistir às turbulências.

Esperamos que este relatório seja para todos um importante instrumento de informação e esclarecimento, além de um documento de prestação de contas do exercício passado.



Mensagem

DIRETORIA

O ano de 2013 ficou marcado como um ano desafiador, não apenas para a JUSPREV, mas para todo o mercado dos fundos de pensão. No entanto, a palavra desafio nos trouxe um significado positivo em relação ao trabalho desempenhado na constante busca por melhores resultados. A equipe de colaboradores da Entidade, supervisionada pelos membros do Comitê de Investimentos e em conjunto com a Diretoria Executiva, foi incansável na busca de estratégias e de oportunidades para melhoria da rentabilidade e do desempenho dos investimentos.

As assets responsáveis pela gestão do patrimônio dos participantes, BRAM – Bradesco Asset Management e DLM InVista Asset Management, reconheceram as dificuldades da atual conjuntura, mas não deixaram de analisar o cenário sob um prisma de oportunidades, visualizando sempre a característica de investidores de longo prazo, inerente às entidades fechadas de previdência complementar, ressaltando que, neste contexto, deve-se avaliar a performance do fundo no acumulado dos últimos 6 anos, o que traz uma visão mais otimista para o futuro.

Mas, apesar das grandes dificuldades enfrentadas na economia do país, vale lembrar que o trabalho desenvolvido pela JUSPREV vai além de administrar o capital de seus participantes. O ano de 2013 fica marcado positivamente pelo forte trabalho de relacionamento com seus participantes, destacando a criação do nosso Programa de Educação Financeira e Previdenciária, que envolve quatro projetos distintos direcionados a diferentes públicos, e que, certamente, irá difundir e incentivar os conhecimentos e as atividades relacionadas à educação financeira e previdenciária, fomentando o trabalho de conscientização de poupança a longo prazo, implicando, diretamente, na manutenção da qualidade de vida de cada um.

A Entidade, mais uma vez, não poupou esforços para continuar investindo na formação de seus colaboradores, incentivando a participação em cursos de capacitação. Além disso, proporcionou aos membros dos Órgãos Colegiados a presença em Congressos relacionados ao segmento, buscando o aprimoramento do conhecimento de todos, sempre visando ao atendimento eficaz com relação aos participantes.

A JUSPREV fechou o ano de 2013 com 2336 participantes, sendo a Associação Paranaense do Ministério Público - APMPPR a Instituidora com mais adesões de associados, com o total de 654 inscritos no PLANJUS, seguida da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS, com 202 associados, e da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ, com 201 associados. A Entidade encerrou o exercício de 2013 com R\$ 64 milhões de patrimônio. Os aportes realizados merecem destaque, totalizando cerca de R\$ 3 milhões.



Com o principal objetivo de intensificar o relacionamento com as Associações Instituidoras, criando um maior envolvimento e participação na distribuição e divulgação do PLANJUS, a JUSPREV ofereceu no ano de 2013 o treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Associações Instituidoras. Este evento oportunizou o conhecimento sobre o Estatuto da JUSPREV e o Regulamento do PLANJUS proporcionando o aprendizado de assuntos relacionados à previdência complementar fechada e à melhoria da qualidade no atendimento aos associados.

Este treinamento, marca o alcance de mais uma meta traçada, fomentando o conhecimento previdenciário, tão necessário aos associados das Instituidoras e demais públicos, e confirma o compromisso que a JUSPREV possui com suas Instituidoras, estreitando suas relações e sempre demonstrando a união, a força associativa e a responsabilidade perante os associados.

Expectativas para 2014

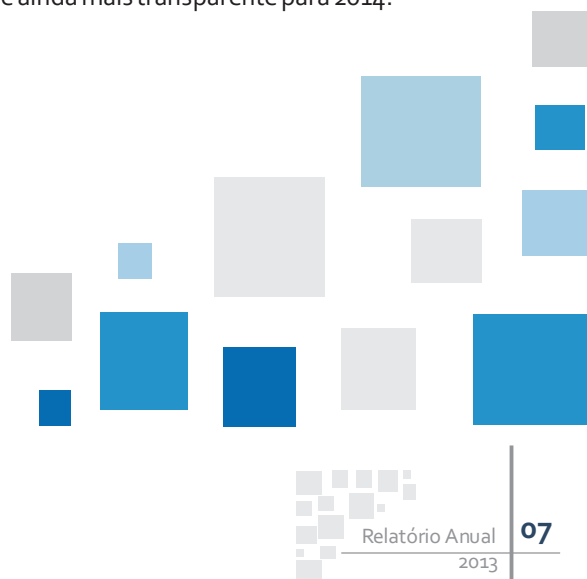
Ainda é difícil prever como será 2014, mas existem alguns fatores externos que podem trazer maior tranquilidade ao cenário dos investimentos para este ano. Um deles é a manutenção da política econômica americana para os próximos 2 anos, sinalizando a permanência da sua taxa de juros. O outro fator é relacionado à adoção pelo governo brasileiro de uma política fiscal mais regulada.

Para a JUSPREV, a cada ano, os desafios são maiores na busca da satisfação de seus participantes. Este será um ano em que não haverá limites na realização de ações que objetivem o cumprimento dos deveres inerentes à boa gestão e à governança corporativa de qualidade diferenciada.

Nos investimentos, o foco principal será no conceito de gestão com busca de melhor retorno a longo prazo, analisando sempre o acumulado pelo fundo ao longo de toda a existência da Entidade. Sendo assim, cuidados deverão ser redobrados com relação às decisões tomadas visando ao retorno de curto prazo.

Dando continuidade a uma meta traçada no ano anterior, a JUSPREV, mediante a implantação do seu Programa de Educação Financeira e Previdenciária, continuará fomentando o conhecimento previdenciário e a cultura de poupança com horizonte mais longo, por meio de seus 4 (quatro) focos distintos, contemplando públicos diferentes, tais como os participantes e assistidos da JUSPREV, alunos de graduação de universidades, as Associações Instituidoras, seus representantes e associados – público potencial para adesão ao PLANJUS.

Sendo assim, se por um lado o cenário econômico dificulta a realização de projeções exatas, por outro, ações iniciadas em 2013 nos permitem prever uma gestão mais robusta e ainda mais transparente para 2014.



Destques 2013



Nova Diretoria da JUSPREV

A nova diretoria da JUSPREV tomou posse no dia 30 de setembro, em Curitiba, em solenidade que contou com a ilustre presença de Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Presidentes e Representantes das Associações Instituidoras, Fundações e Colaboradores.

Foram reconduzidos ao cargo, por mais de 3 anos, a Diretora-Presidente, Maria Tereza Uille Gomes, e o Diretor Administrativo-Financeiro, Jair Eduardo Santana. O novo Diretor Jurídico e de Benefícios é o auditor fiscal da Receita Federal do Brasil, Vanderley José Maçaneiro.



Treinamento para Capacitação

Foi realizado, no mês de outubro, em Curitiba, o Treinamento para Capacitação de Funcionários e Diretores das Associações Instituidoras. O evento contou com a participação de representantes de 14 Associações Instituidoras, vindos de diversos Estados do país.

O treinamento institucional foi ministrado pela gerente geral da JUSPREV, Deborah Traldi Maggio, objetivando o conhecimento sobre o Estatuto da JUSPREV e o Regulamento do PLANJUS, o aprendizado de assuntos relacionados à previdência complementar fechada, visando à maior qualidade no atendimento aos associados que se interessarem na adesão ao plano de benefícios previdenciários instituído exclusivamente para a classe.

Já o treinamento Operacional foi conduzido pela Coordenadora de Relacionamento, Gláucia Murça e, para encerrar as atividades, Luiz Dib, Superintendente de Planos Instituídos da Mongeral Aegon, parceira estratégica da JUSPREV na comercialização do PLANJUS, ofereceu valiosas dicas e estratégias para elevar ao máximo o aproveitamento nos contatos realizados com os associados.



AMAERJ dá início à comercialização do PLANJUS

Em 2013 a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ tornou-se instituidora da JUSPREV, somando forças com as 55 instituidoras anteriores, que, desde o ano de 2007, levam aos seus associados uma previdência complementar exclusiva, segura, transparente e de gestão compartilhada.



JUSPREV concede o primeiro benefício de Renda Mensal Educacional

A Renda Mensal Educacional é um dos benefícios do PLANJUS, e visa ao maior bem que os pais podem deixar para os filhos, a educação, pois permite um planejamento financeiro para custeio do ensino superior. No mês de março de 2013, o primeiro beneficiário-afim começou a receber este benefício.

É importante lembrar que no momento do requerimento, o beneficiário-afim, opta por receber uma renda mensal por prazo determinado, apurada com base no saldo da subconta benefício educacional, vigente na data do cálculo, desde que não inferior a 5 (cinco) anos, recalculada anualmente.



Alterações no Regulamento do PLANJUS

O processo de alteração no Regulamento do PLANJUS foi realizado conforme planejamento da Entidade para revisão de todos os seus normativos. A alteração foi aprovada pela PREVIC e publicada, no dia 02 de agosto de 2013, no Diário Oficial da União.

Versão Anterior	Nova Versão
CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS	CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS
Seção I – DO INGRESSO DO PARTICIPANTE	Seção I – DO INGRESSO DO PARTICIPANTE
Art. 3º. §5º. O Participante é obrigado a comunicar ao JUSPREV qualquer modificação nas informações prestadas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da sua ocorrência, inclusive aquelas relativas a seus Beneficiários.	Art. 3º. §5º. O Participante é obrigado a comunicar ao JUSPREV qualquer modificação nas informações prestadas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da sua ocorrência, inclusive aquelas relativas a seus Beneficiários e, principalmente, as relacionadas à sua condição de Pessoa Politicamente Exposta.

Perspectivas 2014

O ano de 2014 chegou com muitos anseios e perspectivas. No cenário econômico ainda há muitas dúvidas e volatilidade, o que nos impede, neste momento, de traçar com clareza um contexto. A certeza é de que vamos acompanhar as mudanças e promover os ajustes e correções nos rumos necessários, objetivando os melhores resultados possíveis.

Mas, se por um lado, em relação ao cenário econômico, é difícil fazer projeções, por outro, ações iniciadas em 2013 nos permitem prever uma gestão mais robusta e transparente para 2014. Dentre as ações, destacamos:




Programa de Educação Financeira e Previdenciária

A JUSPREV desenvolveu o Programa de Educação Financeira e Previdenciária atendendo à Recomendação CGPC nº 1, de 28 de abril de 2008 e à Instrução MPS/SPC nº 32, de 4 de setembro de 2009. Através deste trabalho a JUSPREV quer difundir e incentivar os conhecimentos e as atividades relacionadas à educação financeira e previdenciária, acreditando que as entidades de previdência complementar devem sempre fomentar o trabalho de conscientização de poupança a longo prazo, o que implicará diretamente na manutenção da qualidade de vida dos participantes. O programa possui 4 (quatro) focos distintos, contemplando públicos diferentes: os participantes e assistidos da JUSPREV, alunos de graduação de duas universidades sediadas nos Estados do Paraná e Minas Gerais, as Associações Instituidoras e seus representantes e associados – público potencial para adesão ao PLANJUS.



Equipe própria de consultores da JUSPREV

Como forma de coordenar todo o processo de adesões ao PLANJUS e assimilar definitivamente a identidade da JUSPREV conhecendo a cultura, os valores e os princípios da entidade para 2014, a JUSPREV planeja a contratação de um profissional para iniciar a formação de sua equipe própria de comercialização, acreditando que somente assim, a confiança será conquistada, pois atrelada às competências técnicas e ao relacionamento direto, o trabalho de adesão fluirá de maneira harmoniosa e menos conflitante. Além disso, a visão de profissionais tecnicamente capacitados ajuda na renovação, levando as pessoas envolvidas no projeto a uma busca por melhores resultados, utilizando ferramentas gerenciais mais efetivas, resultando na melhoria contínua.



Continuidade do Treinamento para Capacitação de funcionários e diretores das Associações Instituidoras

Com o principal objetivo de intensificar o relacionamento com as Associações Instituidoras criando um maior envolvimento e participação na distribuição e divulgação do PLANJUS, a JUSPREV continuará oferecendo no ano de 2014, o Treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Associações Instituidoras, oportunizando o conhecimento sobre o Estatuto da JUSPREV e o Regulamento do Plano, proporcionando o aprendizado de assuntos relacionados à previdência complementar fechada e à maior qualidade no atendimento aos associados.



Criação do CRM JUSPREV

O Customer Relationship Management (CRM), ou traduzido para a língua portuguesa como Gestão de Relacionamento com o Cliente, é um sistema informatizado que foi criado para definir toda uma classe de ferramentas que automatizam as funções de contato com o potencial participante, provocando, fundamentalmente, mudança de atitude corporativa, que objetiva ajudar a JUSPREV a criar e manter um bom relacionamento com seus participantes e consultores, armazenando e inter-relacionando, de forma inteligente, informações sobre suas atividades e interações com a Entidade.

Desse modo, o CRM JUSPREV facilitará a gestão e o aumento de contatos com associados visando à adesão ao PLANJUS e, principalmente, promoverá a interação entre todos os envolvidos no processo.

Depoimentos



"Há apenas seis meses à frente da ANMPM, tive o privilégio de participar de duas reuniões do Conselho Deliberativo da JUSPREV, oportunidades em que pude testemunhar a seriedade, competência e zelo com que a Diretoria Executiva conduz os destinos de nossa Previdência Associativa, nada obstante as dificuldades e crises que assolaram a economia mundial nestes últimos tempos."

*Dr. Giovanni Rattacaso
Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar*

"A transparência e competência na gestão dos recursos garantem tranquilidade aos filiados da JUSPREV."

*Dr. Eduardo Cavaliere Pinheiro
Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais*



"Enquanto Diretor da ASMP, participei diretamente da criação da JUSPREV, sob a Coordenação e o impulso dedicado e competente da Dra. Maria Tereza Uille Gomes, atual Presidente da Instituição, porque acreditávamos que a JUSPREV seria uma entidade de previdência complementar sólida, séria e adequada para os membros do Ministério Público Brasileiro e para os membros das demais carreiras jurídicas que a integram. E hoje, posso garantir que nossa crença inicial se confirmou, pois estamos diante de uma JUSPREV consolidada, forte, íntegra e muito bem administrada, constituindo-se num porto seguro nesta área de previdência complementar para todos que a integram. A JUSPREV é ainda adolescente, mas já está consolidada, e para crescer ainda mais, precisa que os membros das Associações que a integram adiram em massa à nossa Entidade de Previdência Complementar, pois é a melhor e mais adequada existente no mercado, para nós do Ministério Público brasileiro e das demais carreiras jurídicas que a compõem."

*Dr. Gilton Feitosa Conceição
Promotor de Justiça
Diretor/Tesoureiro da Associação Sergipana do Ministério Público*



"A JUSPREV é hoje uma alternativa financeira e previdenciária para os magistrados, que continuam buscando uma previdência pública adequada às peculiaridades e necessidades da carreira. Os R\$ 64 milhões de patrimônio do fundo, arrecadados desde dezembro de 2007, mostram o profissionalismo com o qual a entidade vem sendo conduzida".

*Dr. João Ricardo Costa
Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)*



22.345
88.456
99.221
19.234
31.532
66.232
89.111
67.632
98.232
41.332
61.323
67.112
77.218
53.682
87.322
69.321
59.113
79.322
12.321
99.223
87.124
89.332
97.234
11.435
43.129
99.345
76.223
97.234

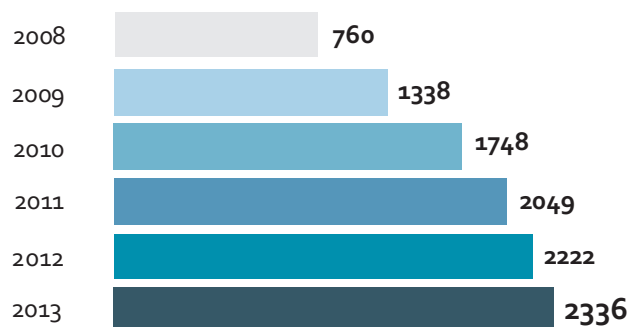
234.834
421.563
24422.562
232.345
424.222
3513.567
288.456
499.221
1349.234
343.567
342.246
31.532
662.232
44445.785
354.234
636.111
78.673
8339.111
67.632
98.232
2333.452
12.543
55.896
3341.332
6441.323
62227.112
33.562
271.286
77.218
3.682
87.322
332.321
59.113
79.322
332.321
99.223
32.124
44.332
97.234
332.435
3444.129
99.345
4633.223

132.334
224.542
623.652
425.764
511.445
732.243
947.234
981.321
335.234
111.439
266.423
882.118
909.123
777.234
412.341
545.324
741.234
554.345
874.326
452.113
974.423
893.465
862.123
974.456
988.335
582.936
352.398
223.564
338.541
991.333
221.987
334.567
191.323
445.678

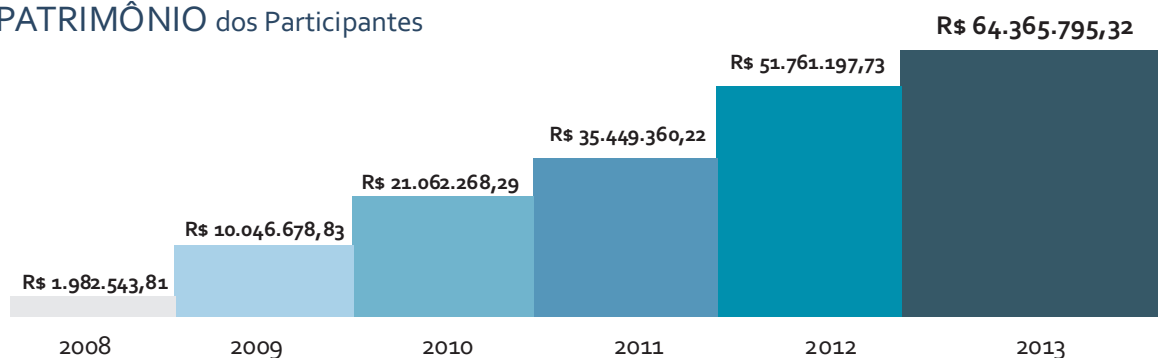
23.45
11.22
98.78
22.34
19.29
44.55
31.12
23.89
89.34
99.34
87.11
51.44
44.87
44.66

JUSPREV em Números

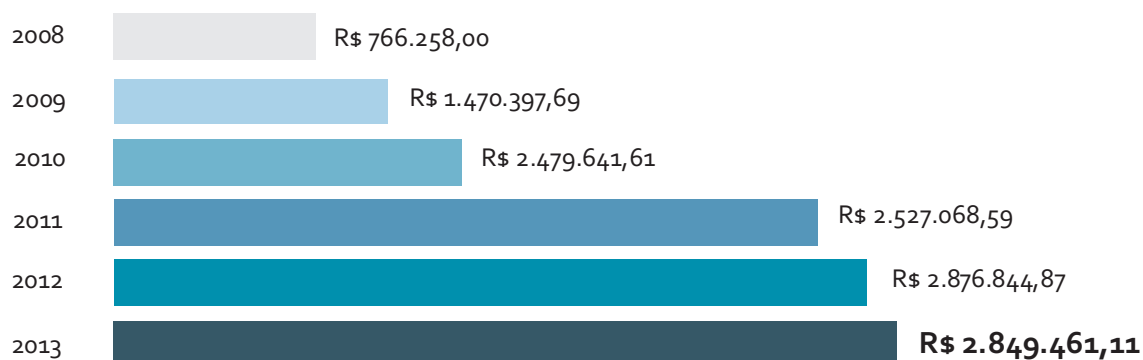
QUADRO de Participantes



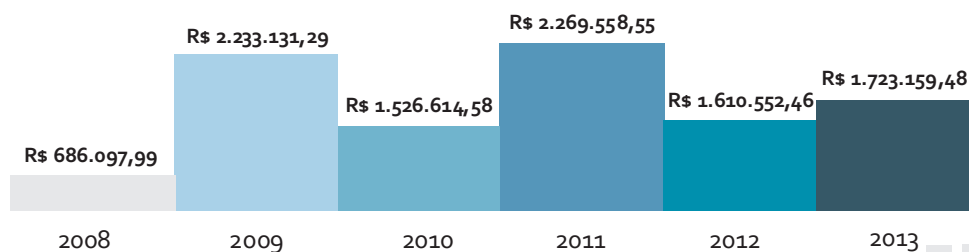
PATRIMÔNIO dos Participantes



APORTES (contribuições complementares)



PORTABILIDADES (transferência de recursos de outras entidades)



RELATÓRIO SOBRE INVESTIMENTOS

Resumo das Informações sobre os Investimentos em 31/12/2013

Em atendimento à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2012, os investimentos da JUSPREV no ano de 2013 obedeceram aos limites definidos pela Resolução nº 3.792, do CMN, de 24 de setembro de 2009, abaixo discriminados:

SEGMENTO	VALOR APLICADO	%
Renda Fixa (inclui disponíveis nos fundos)	51.926.028,26	80,53
Renda Variável	6.457.490,35	10,01
Investimentos Estruturados	5.532.258,50	8,58
Investimentos no Exterior	1.825,40	0
Imóveis	-	-
Empréstimos	-	-

RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
Portabilidades Recebidas	70	42	42
Adesão	351	222	193
Assistidos	1	1	2
Ativos em 31/12/2013	2049	2222	2336

COMPARATIVO RENTABILIDADE JUSPREV

	INDICADORES				
	JUSPREV	CDI	INPC	IGPM	% CDI
jan/13	-0,29%	0,59%	0,92%	0,34%	-49,90%
fev/13	-0,88%	0,48%	0,52%	0,29%	-182,13%
mar/13	-1,38%	0,54%	0,60%	0,21%	-257,03%
abr/13	0,76%	0,60%	0,59%	0,15%	126,58%
mai/13	-1,93%	0,58%	0,35%	0,00%	-330,33%
jun/13	-1,80%	0,59%	0,28%	0,75%	-304,47%
jul/13	0,87%	0,71%	-0,13%	0,26%	122,22%
ago/13	-0,71%	0,69%	0,16%	0,15%	-101,88%
set/13	0,71%	0,70%	0,27%	1,50%	101,19%
out/13	0,97%	0,80%	0,61%	0,86%	121,06%
nov/13	-0,17%	0,71%	0,54%	0,29%	-24,24%
dez/13	0,43%	0,78%	0,72%	0,60%	55,20%
Acumulado	-0,29%	0,59%	0,92%	0,34%	-49,90%

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO nº 3.792/2009

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	80,53%	100,00%	77,50%	0,00%	100,00%	Ok
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	56,61%	100,00%	-	0,00%	100,00%	Ok
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	23,93%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	17,53%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
DPGEs	0,39%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Debêntures	3,14%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Letras Hipotecárias (LH) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
FIDCs e FICs de FIDCs	0,83%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,05%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,03%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Demais títulos de companhias abertas e securitizadoras (exclui debêntures)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	0,46%	-	-	-	-	Ok
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,00%	-	-	-	-	Ok
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	1,48%	-	-	-	-	Ok
Renda Variável	10,01%	70,00%	17,50%	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Novo Mercado	5,48%	70,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Nível 2	1,00%	60,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Nível 1	3,13%	45,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	0,41%	35,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Debêntures com part. nos lucros, ouro, crédito de carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	8,58%	20,00%	5,00%	0,00%	10,00%	Ok
Fundos de Participação (Private Equity) e FMIEE	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Fundos Multimercados Estruturados	8,58%	10,00%	-	0,00%	10,00%	Ok
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	3,00%	Ok
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Imóveis	0,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Ok
Operações com Participantes	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Ok
Empréstimos a Participantes	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	Ok

Comentários: No encerramento do 4º trimestre os investimentos do plano de benefícios da EFPC, apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792/2009.

RELATÓRIO BRAM - JUSPREV 2013

Em função da brusca alteração do cenário macroeconômico, marcada pela antecipação da discussão da retirada dos estímulos à economia americana no mês de maio, reduzimos expressivamente o nível de risco do fundo ao longo do 2º semestre de 2013, buscando uma configuração mais defensiva, menos voltada para o objetivo de obter rentabilidades com foco no longo prazo e focada na preservação de capital.

A classe de ativos que sofreu maior redução foi a de títulos atrelados à inflação, representada pelo índice IMA-B, que teve retorno de -9,93% em 2013 (reduzida de 65% para cerca de 9% do patrimônio). Outra classe de ativos que foi reduzida foi a de renda variável, mais especificamente, a sub-classe de small caps (ações de empresas com menor valor de mercado) representada pelo índice SMLL que teve retorno de -15%. Os recursos destes resgates foram alocados em fundos atrelados ao CDI, que possuem perfil significativamente mais conservador. A carteira do fundo encerrou 2013 com um perfil cerca de 80% mais conservador em relação ao início do ano.

Com relação a 2014, como nosso cenário é de manutenção das condições apresentadas ao longo do 2º semestre de 2013, pretendemos iniciar o ano mantendo o conservadorismo do perfil do fundo até que o cenário macroeconômico prospectivo apresente condições mais atrativas ao posicionamento em busca de retornos no longo prazo.

Texto produzido pela BRAM - Bradesco Asset Management

RELATÓRIO DLM - JUSPREV 2013

O fundo DLM Jusprev FIC FIM apresentou um retorno nominal de 1,55%, equivalente a 19,20% do CDI em 2013.

Iniciamos o ano em um contexto de baixa taxa de juros no mercado brasileiro promovido pelos consecutivos cortes na taxa Selic desde Agosto de 2011, atingindo o patamar mínimo histórico de 7,25%. Diante disto, estávamos à época buscando fundos de investimento que realmente pudessem rentabilizar o capital de acordo com a meta estabelecida pela Política de Investimento da Entidade. Tínhamos assim, parte considerável do portfólio da JUSPREV alocada em fundos atrelados a títulos de inflação e uma parcela menor em renda variável.

À medida que o cenário doméstico começou a dar sinais de deterioração, com dados de inflação mais altos aliados a um possível ajuste da política monetária nos EUA, identificamos que a postura do Banco Central poderia mudar, impactando diretamente as curvas de juros e investimentos de maior risco.

O primeiro semestre sofreu impacto direto deste novo cenário que gerou perdas no nosso portfólio, principalmente através dos fundos atrelados a títulos de inflação (IMA-B) – BBM Index IPCA e Itau Institucional Inflação, que conjuntamente geraram uma contribuição negativa para o fundo de 2,44%. No entanto, estas perdas foram minimizadas pelos ganhos advindos dos fundos multimercados – DLM Hedge Conservador, Itau Active Fix e Plural Institucional, que foram responsáveis pela contribuição positiva de 1,56% no período. Nossa estratégia em renda variável obteve uma contribuição negativa marginal de 0,27%, através do DLM Braziltech FIC FIA. Consolidando os resultados, o fundo fechou o primeiro semestre de 2013 com rentabilidade -1,39%, contra 3,43% do CDI e -22,14% do Ibovespa.

A partir de Julho prevendo que os títulos de inflação continuariam bastante sensíveis aos dados de inflação e eventuais mudanças nas expectativas da taxa de juros brasileira, iniciamos uma redução que chegou a 24% do portfólio de exposição nos fundos de inflação ao longo do 2º semestre. Esta parcela foi reinvestida principalmente nos fundos mais conservadores que visam capturar ganhos relacionados a variação do CDI – DLM Hedge Conservador e Itau Institucional Active FIX, que passaram a corresponder por 32% do portfólio ao final de Dez/13 ante a participação de 20% ao final do 1º semestre. Esta mudança aliada ao aumento da estratégia dos fundos multimercados – Plural Institucional e BBM Institucional, foram responsáveis pela contribuição positiva de 2,8% na segunda parte do ano. A estratégia atrelada a títulos de inflação através da nossa participação no fundo Itau Inflação (IMA-B) obteve uma contribuição levemente positiva de 0,01%, devido principalmente aos ajustes pontuais que foram realizados ao longo do período. Os fundos de renda variável também contribuíram positivamente com leve retorno de +0,08%, com destaque para o fundo DLM Braziltech FIC FIA que obteve retorno de 4,64%.

Temos consciência de que os resultados apresentados em 2013 estão aquém do esperado pela Entidade e almejados por nossa equipe. No entanto, diante do cenário apresentado, combinando buscar resultados superiores ao benchmark no longo prazo com a preservação de capital no curto, conseguimos fechar um ano difícil para os mercados de risco com rentabilidade positiva, preservando o capital dos participantes da JUSPREV.

Texto produzido pela DLM Investa

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Exercício 2014



1. Sobre a Política de Investimentos

De acordo com o Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, todas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) devem definir uma política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por ela administrado.

Essa legislação estabelece as diretrizes básicas a serem observadas por todos os investimentos realizados por cada plano de benefícios. É importante pontuar que o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos também sugere diretrizes a serem observadas quando da elaboração de uma Política de Investimento.

Este documento estabelece as maneiras pelas quais os ativos da JUSPREV devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade. Os investimentos devem ser selecionados de acordo com os critérios e definições contidos nas seções seguintes e em consonância com a legislação em vigor (Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN- nº 3.792, de 24.09.2009, e suas eventuais atualizações).

A Política de Investimentos aqui apresentada segue os preceitos estabelecidos pelo órgão regulador. Todas as diretrizes aplicáveis, ainda que não mencionadas de maneira explícita nesse documento, devem ser necessariamente seguidas e, em havendo ambiguidade de qualquer natureza, a legislação em vigor deve sempre prevalecer.

O Conselho Deliberativo da JUSPREV aprovou essa Política de Investimento com o objetivo de parametrizar os investimentos pelos próximos 5 anos, conforme estabelece a legislação em vigor. No caso de alterações da legislação, de cenário ou mesmo do perfil do Plano de Benefícios, é importante realizar revisões em prazos mais curtos.

A fim de delimitar a abrangência dessa Política de Investimento, a tabela a seguir detalha alguns pontos relevantes:

DESCRIÇÃO	Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS
Tipo	Contribuição Definida (CD)
Meta de Retorno	INPC + 5% a/a
CNPB*	20.070.035-38
AETQ**	Jair Eduardo Santana (Certificado pelo ICSS nº EIO1963)
ARPB***	Vanderley José Maçaneiro

* Cadastro Nacional de Planos de Benefícios

** Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

*** Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Cabe destacar que o AETQ, de acordo com os preceitos da Resolução CMN 4275, de 31 de outubro de 2013, é responsável pela: (i) gestão; (ii) alocação; (iii) supervisão; (iv) controle de risco; (v) acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e (vi) pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

A JUSPREV deve compor sua política de investimentos (mandatos, benchmarks, carteiras e fundos) a fim de obter, no longo prazo, retorno equivalente ou superior a sua Referência Atuarial INPC+5% ao ano, líquido de todas e quaisquer taxas.

2. Sobre o Plano e os seus Benefícios

O Plano PLANJUS foi constituído na modalidade Contribuição Definida (CD) e com administração própria da JUSPREV. Os recursos desse Plano serão geridos por especialistas do mercado financeiro.

O PLANJUS se encontra ainda em fase de capitalização (a arrecadação é maior que o pagamento de benefícios). Neste sentido, o plano suporta alocar recursos em ativos mais ilíquidos, que serão definidos ao longo desta política de investimentos.

3. Responsabilidades

A JUSPREV é a administradora legal do Plano PLANJUS e, também, a responsável pelo gerenciamento de seus ativos.

4. Investimentos

Todos os recursos da JUSPREV devem ser negociados preferencialmente através de fundos de investimentos. A partir dos dados apresentados no capítulo anterior, nesse capítulo serão definidos os investimentos passíveis de aplicação pelo Plano. A JUSPREV entende que os investimentos devem ser tratados como um processo, que se realimenta e evolui, conforme a necessidade do Plano e o comportamento do mercado.

Esse processo se inicia com a definição da alocação estratégica. Essa alocação é definida em função de classes ou modalidades de ativos, que chamamos de mandatos. Cada mandato tem um conjunto determinado de características particulares, em termos de risco e de retorno esperado.

Dessa forma, é preciso monitorar individualmente cada um deles, como ficará claro no capítulo "Processo de Controle de Riscos". Além disso, a avaliação dos investimentos deve ser feita com base nas características que definem cada mandato.

Por fim, a JUSPREV deve monitorar os investimentos realizados, de acordo com a performance esperada e com o horizonte de investimento proposto para cada um deles. A alocação dentre os diversos investimentos também pode ser objeto de mudanças, em função do cenário de mercado ou da política de rebalanceamento.

Cada uma das fases desse processo, conforme detalhadas aqui, serão apresentadas e discutidas nas seções a seguir.

4.1. Alocação Estratégica

A alocação estratégica, conforme já mencionado, avalia a adequação de cada investimento às necessidades do Plano. Essa alocação é constituída com base nos mandatos estabelecidos pela JUSPREV. É importante ressaltar que:

- A alocação-objetivo não configura nenhuma obrigação para o Plano, e tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo;
- Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor e não explicitados aqui;
- O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento;
- A meta de rentabilidade reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados, rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do Plano.

Segmento / Mandato	Alocação (%)			Índice de Referência	Meta de Rentabilidade
	Objetivo	Mínimo	Máximo		
Renda Fixa	77,5	55	100	CDI	INPC + 5% a/a
Renda Variável	17,5	0	35	IBOVESPA	INPC + 9% a/a
Investimentos Estruturados	5,0	0	10	INPC + 5% a/a	INPC + 8% a/a
Investimento no Exterior	0,0	0	3	INPC + 5% a/a	INPC + 8% a/a

* Como alocação objetivo foi adotado o ponto médio dos segmentos de investimentos, contemplados na tabela acima.



4.2. Restrições

Essa seção apresenta as restrições estabelecidas por esta Política de Investimentos aos investimentos realizados pelo Plano. Tais restrições se aplicam unicamente aos investimentos realizados diretamente pela JUSPREV, ou em fundos exclusivos:

- Day-Trade: é vedada a realização de operações de day-trade diretamente nas carteiras e em fundos exclusivos investidos pelo Plano; só é permitida em fundos abertos, desde que atendidas as regras impostas pela legislação dos fundos de pensão.
- Em função do porte da JUSPREV, é vedada, a princípio, Parcerias Público-Privadas (PPPs), investimentos em fundos imobiliários (FIIs) e de participações (FIPs), bem como investimentos no exterior;
- São vedadas operações nos segmentos de imóveis e de operações com participantes.

Cabe ressaltar que a JUSPREV poderá, a qualquer momento, viabilizar estudo que indique investimentos nas classes e operações vedadas e mencionadas acima, desde que tecnicamente fundamentado. Nesse sentido, caso ocorra a necessidade, em função do contexto do mercado, de investimentos nessas classes e operações, o Conselho Deliberativo da JUSPREV deverá aprovar as novas diretrizes que devem constar na Política de Investimento.

4.3. Avaliação dos Investimentos

Os investimentos realizados diretamente pela JUSPREV devem ser objeto de análise por sua área técnica, e somente deverão ser realizados aqueles investimentos que estejam de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas do mandato ao qual tal investimento está associado. Para tanto, as análises deverão considerar, no mínimo, os pontos aqui elencados:

- Conformidade com a Política de Investimentos e com a legislação vigente;
- Alocação sugerida, com base na alocação estratégica;
- Diversificação que o investimento pode trazer à carteira atual;
- Análise de desempenho progressivo do fundo ou do gestor, quando cabível;
- Análise da estrutura do gestor, quando cabível;
- Análise dos principais riscos associados ao mandato;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do Plano.

4.4. Novos Investimentos

Conforme preconiza o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, sempre que houver a necessidade de investimento em classes de ativos ou mesmo em segmentos que ainda não tenham sido explorados pela JUSPREV (e desde que permitidas nesta Política de Investimento), serão observados alguns pontos adicionais:

- Na avaliação do investimento em questão, deve-se ponderar o motivo pelo qual a classe está sendo avaliada;
- Os riscos relacionados ao investimento devem ser especialmente explorados, para que todos os envolvidos tenham ciência das características específicas desse investimento;
- A alocação inicial será reduzida, de forma a causar pouco impacto no Plano, e poderá ser aumentada à medida que o grau de conhecimento do investimento aumente.

4.5. Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de constante monitoramento, com o objetivo de avaliar sua performance em relação à performance esperada quando da realização do investimento. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Performance em relação aos índices de referência pré-estabelecidos;
- Existência de desenquadramentos na carteira;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

É importante ressaltar que essa avaliação pode variar de mandato para mandato, em função dos diferentes horizontes de investimento que cada um dos mandatos possui.

4.6. Política de Rebalanceamento

Caso a alocação em renda variável ou qualquer outra classe de ativos supere o limite máximo estabelecido nesta Política de Investimento, em decorrência de valorização de ativos, ficam proibidos novos investimentos neste segmento. De qualquer forma, quando a alocação dos ativos no segmento de renda variável ou qualquer outra classe de ativos romper aquele limite máximo, a Diretoria e o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado devem reajustá-la obrigatoriamente ao limite disposto, no prazo máximo estabelecido pelos normativos aplicáveis.

4.7. Operações com Derivativos

Dentro dos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, a JUSPREV poderá investir em Fundos Abertos ou Exclusivos que utilizem operações com derivativos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- Registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros;
- Atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação;
- Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento;
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Ficam excluídos desses limites os Fundos Multimercados classificados como Investimentos Estruturados. Como a JUSPREV não possui investimentos em Carteira Própria e que, portanto, seus recursos estão sendo geridos através de fundos de investimentos com gestão terceirizada, caberá ao gestor externo o controle e monitoramento das regras aqui mencionadas, como o intuito de não apenas atender a legislação dos fundos de pensão, bem como a Política de Investimento da Entidade.



5. Processo de Controle de Riscos

Assim como no caso de seus investimentos, a JUSPREV entende que o controle de riscos é um processo, e não algo pontual e estático que possa ser resumido em controles unicamente quantitativos. Por essa razão, esse capítulo apresenta os controles exercidos, e também a influência de tais controles na gestão dos recursos da JUSPREV.

O Capítulo III da Resolução CMN nº 3792 estabelece a necessidade de identificação e de controle dos riscos incorridos pelas EFPCs. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados em consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados através de gestores terceirizados, a JUSPREV monitora os controles exercidos, que são de responsabilidade do gestor. A JUSPREV poderá tomar medidas, conforme mencionado em capítulo específico, quando verificar o descumprimento dos limites de risco estabelecidos.

5.1. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, do mandato ou dessa Política de Investimentos, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.

6. Disposições Gerais

I. A presente Política de Investimentos deverá ser revista na periodicidade prevista pela legislação aplicável em vigor, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV;

II. O planejamento desta Política de Investimento foi realizado com um horizonte de sessenta meses conforme legislação de regência;

III. Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Plano PLANJUS;

IV. Baseado em suas análises, a JUSPREV poderá redimensionar as metas de aplicação dentro dos segmentos e entre eles, desde que obedecidos os parâmetros de risco-retorno fixados nesta Política de Investimentos, e respeitados os parâmetros legais vigentes;

V. As adequações das Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Exclusivos à legislação aplicável em vigor e aos parâmetros estabelecidos nos regulamentos será constantemente verificada pela Diretoria Financeira;

VI. A Política de Investimento deverá ser publicada a todos os participantes e informada à PREVIC assim que aprovada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV e referendado pelos Órgãos Colegiados.

A política de investimentos foi aprovada em 13 de Dezembro de 2013, através das Atas das Reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Colégio de Instituidoras, de 13 de Dezembro de 2013, e começa a vigorar em 01 de janeiro de 2014.

A Política de Investimentos para o exercício de 2014 está disponível no site da JUSPREV, e poderá também ser solicitada em meio impresso.



гво аварий (з

НФ.

ФРМ: 1
УФ: 1
Ф: 3
ФЧР: 1

ПФ: 8

Category 1

Category 2

Category 3

EX

PGM

RUN

7

4

5

1

2

0

.

3

+/-

X↔Y



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

I. Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	562	618	EXIGÍVEL OPERACIONAL	121	95
REALIZÁVEL	63.931	51.404	Gestão Previdencial	28	21
Gestão Previdencial	-	-	Gestão Administrativa	93	74
Gestão Administrativa	13	1	PATRIMÔNIO SOCIAL	64.496	52.002
Investimentos	63.918	51.403	Patrimônio de Cobertura do Plano	64.366	51.761
Fundos de Investimento	63.918	51.403	Provisões Matemáticas	64.366	51.761
PERMANENTE	124	76	Benefícios Concedidos	778	128
Imobilizado	124	76	Benefícios a Conceder	63.588	51.634
			Fundos	130	241
			Fundos Administrativos	130	241
Total do Ativo	64.617	52.097	Total do Passivo	64.617	52.097

II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS

(consolidado)

Descriç�o	R\$ mil		
	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	52.002	35.600	46,07
1. Adiç�es	19.282	18.405	4,77
(+) Contribuiç�es Previdenciais	16.227	14.278	13,65
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.901	3.052	-37,71
(+) Receitas Administrativas	1.149	1.063	8,09
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	5	12	-58,33
2. Destinaç�es	-6.788	-2.002	239,06
(-) Benef�cios	-2.011	-1.018	97,54
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-3.512	-	-
(-) Despesas Administrativas	-1.241	-984	26,12
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	-24	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	12.494	16.402	-23,83
(+/-) Provis�es Matem�ticas	12.605	16.312	-23,79
(+/-) Fundos Administrativos	-111	91	-221,98
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	64.496	52.002	24,03

III. Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos - DMAL

por plano de benef cios (2007003538 - PLANJUS)

R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	51.761	35.449	46,02
1. Adi�es	18.568	17.717	4,80
(+) Contribui�es	16.667	14.664	13,66
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.901	3.052	-37,71
2. Destina�es	-5.963	-1.405	324,41
(-) Benef�cios	-2.011	-1.018	97,54
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-3.512	-	-
(-) Custeio Administrativo	-440	-387	13,70
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	12.605	16.312	-22,73
(+/-) Provis�es Matem�ticas	12.605	16.312	-23,73
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	64.366	51.761	24.35
C) Fundos n�o Previdenciais	130	241	-46,06
(-) Fundos Administrativos	130	241	-46,06

IV. Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (2007003538 - PLANJUS)

R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o %
1. Ativos	64.524	52.023	24,03
Dispon�vel	561	615	-8,78
Receb�vel	130	241	-46,06
Investimento	63.833	51.167	24,75
Fundos de Investimento	63.833	51.167	24,75
2. Obriga�es	28	21	33,33
Operacional	28	21	33,33
3. Fundos N�o Previdenciais	130	241	-46,06
Fundos Administrativos	130	241	-46,06
4. Ativo L�quido (1-2-3)	64.366	51.761	24,35
Provis�es Matem�ticas	64.366	51.761	24,35

V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	241	150	60,67
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.154	1.075	7,35
1.1 Receitas	1.154	1.075	7,35
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	440	387	13,70
Receitas Diretas	709	674	5,19
Resultado Positivo dos Investimentos	5	12	-58,33
Outras Receitas	0	2	-100
2. Despesas Administrativas	-1.241	-984	26,12
2.1 Administração Previdencial	-1.210	-968	25,00
Pessoal e Encargos	-649	-467	38,97
Treinamentos / Congressos e Seminários	-30	-14	114,29
Viagens e Estadias	-129	-107	20,56
Serviços de terceiros	-163	-167	-2,40
Despesas Gerais	-223	-201	10,95
Depreciações e Amortizações	-16	-13	23,08
2.2 Administração de Investimentos	-31	-16	93,75
Serviços de terceiros	-31	-16	93,75
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-24	0	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-111	91	-221,98
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-111	91	-221,98
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	130	241	-46,06

VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (2007003538 - PLANJUS)

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1+4)	64.394	51.761	24,36
1. Provisões Matemáticas	64.366	51.761	24,35
1.1 Benefícios Concedidos	778	128	507,81
Contribuição Definida	778	128	507,81
1.2 Benefício a Conceder	63.588	51.634	23,15
Contribuição Definida	63.588	51.634	23,15
Saldo de Contas - Parcela Participantes	63.588	51.634	23,15
4. Exigível Operacional	28	21	33,33
4.1 Gestão Previdencial	28	21	33,33

As notas explicativas, estão disponíveis no site da JUSPREV - www.jusprev.org.br

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

1. Objetivo

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, administrado pelo FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, em 31/12/2013. Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Foi avaliada também a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e os resultados do Programa Administrativo, no intuito de quantificar a situação financeira das reservas e movimentações do plano.

Neste relatório, são ainda apresentadas as hipóteses adotadas na presente Avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2014. Para tanto, consideraram-se os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006.

Tal resolução foi alterada pela CNPC nº 09/2012, estabelecendo novos parâmetros técnicos-atuariais para estruturação do plano de custeio e mensuração dos resultados futuros dos planos de benefícios. Como principais modificações nota-se a indicação do patamar máximo para hipótese de juros e a exigência de uma justificativa técnica que comprove sua aderência ao fluxo de receitas e despesas futuras.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, hipóteses financeiras e atuariais e também na legislação pertinente. Devendo este ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

2. Base Cadastral

2.1. Referência dos Dados Cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2013 em formato "xls" e foram objetos de análise e testes de consistências.

Apresentamos a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo.

Ainda, no Anexo III deste Relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população em estudo, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à Diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar a administração do mesmo.

2.2. Validação dos Dados

A Base cadastral foi fornecida pela Entidade, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos no dia em março de 2014. Após a recepção dos dados foram realizados os testes de consistência julgados necessários e, posteriormente às auditorias efetuadas, a referida base foi considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2013. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas referentes ao mesmo período.

2.3. Estatísticas

Com base nas informações encaminhadas foram realizadas análises estatísticas, contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2011 e 2012.

2.3.1. Ativos

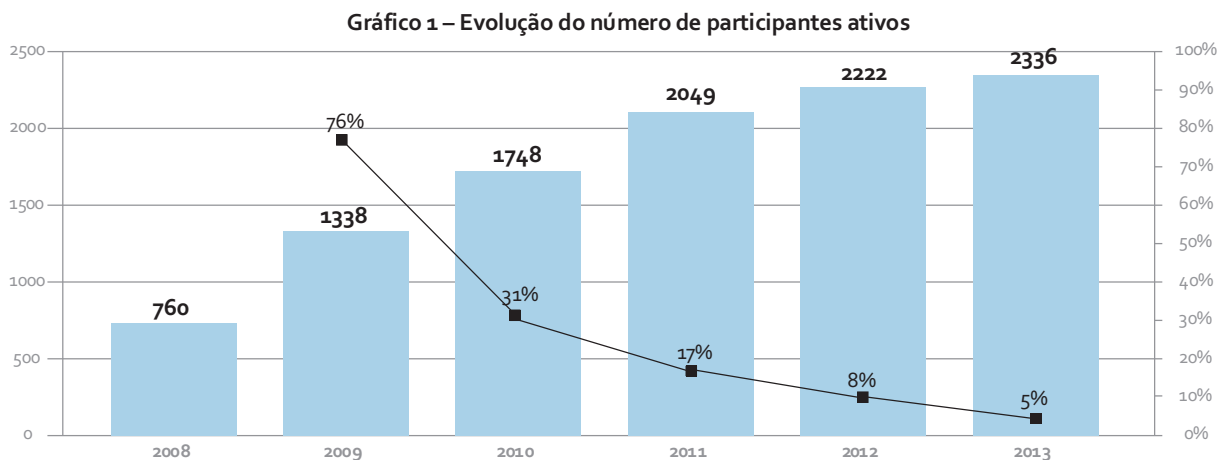
Tabela 1 - Informações Gerais

Item	2011	2012	2013
Nº de Participantes*	2049	2222	2336
Idade Média (anos)	36,55	37,04	37,41
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	2,23	2,95	3,68
Contribuição Média	R\$ 385,40	R\$ 417,11	R\$ 438,28
Saldo Individual Médio	R\$ 16.872,30	R\$ 22.708,38	R\$ 27.167,54

(*) Valores não contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Diante da tabela acima, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2013 na ordem de 5%, quando comparado com o exercício de 2012.

Não obstante, por meio do Gráfico 1 a seguir, se poderá observar que a evolução do número de participantes vem decrescendo proporcionalmente ao longo dos anos.



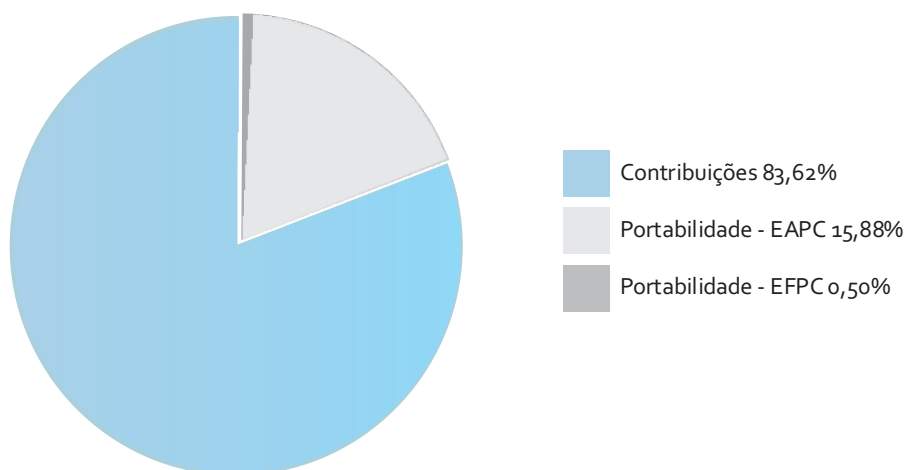
2.3.1. Pensionistas

Tabela 2 - Informações Gerais

Item	2011	2012	2013
Nº de Pensionistas	1	1	2
Idade (anos)	19	20	21*
Benefício Médio	R\$ 1.226,84	R\$ 1.211,96	R\$ 1.013,29*
Saldo Individual Médio	R\$ 132.047,54	R\$ 125.548,51	R\$ 388.942,50

(*) Para fins desta estatística o valor não contempla o participante cujo falecimento já ocorreu, sendo o benefício de pensão concedido em 2014, posteriormente ao recebimento do Capital Segurado.

2.3.3. Planos de Benefícios



Dos recursos previdenciários, 98% refere-se às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder. O Gráfico 2 aponta que desse montante, 83,62% foi formado por contribuições dos participantes, enquanto que 15,88% é oriundo de Portabilidade de Entidades Abertas de Previdência Complementar.

3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devam estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário. Tais afirmações são presentes também na Resolução CNPC nº 09 de 2012, que altera a CGPC nº 18.

Nesse viés, a Data A Consultoria realizou um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, e o apresentou através do Relatório de Hipóteses Atuariais. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudessemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base na referida manifestação, seguem abaixo as hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial de 2013 que permanecem vigentes no exercício de 2014, e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais – DA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial - 2013:

- a) Taxa de Juros: 5,00% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

4. Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

Adota-se para as Avaliações Atuariais do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida – CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial teórico como ferramenta para mensurar a rentabilidade dos recursos garantidores.

A taxa de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto no capítulo acima.

5. Provisões Matemáticas

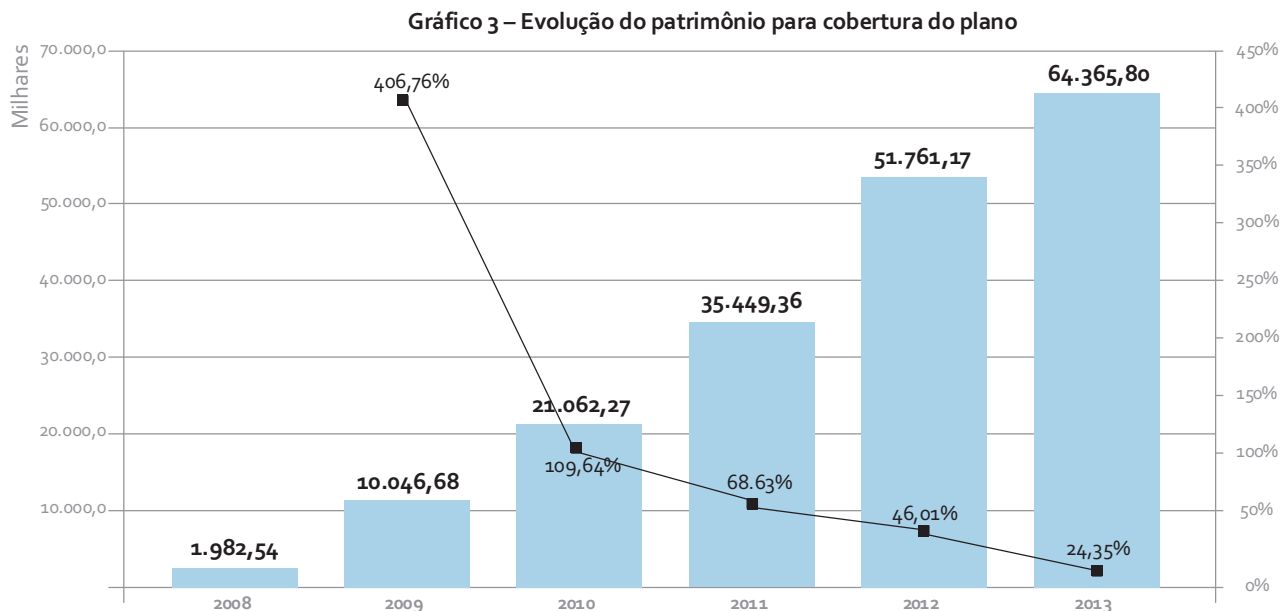
Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, calculadas através da base cadastral, o qual consta do ANEXO II do presente documento.

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PLANJUS em 31/12/2011 e 31/12/2012, para fins de comparação, e 31/12/2013, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 3 - Provisões Matemáticas

Exercício Financeiro	2011	2012	2013
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 35.449.360,22	R\$ 51.761.167,73	R\$ 64.365.795,32
Provisões Matemáticas	R\$ 35.449.360,22	R\$ 51.761.167,73	R\$ 64.365.795,32
Benefícios Concedidos	R\$ 132.047,54	R\$ 127.565,21(*)	R\$ 777.889,99
Benefícios a Conceder (*)	R\$ 35.317.312,68	R\$ 51.633.602,52	R\$ 63.587.910,33
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
(-) Serviço Passado	-	-	-
(-) Déficit Equacionado	-	-	-
Resultado Realizado	-	-	-
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-

* Considera os participantes cancelados aguardando resgate, sendo 5 participantes e um saldo de contas total de R\$ 97.363,46.



Por meio do Gráfico 3 pode-se observar a evolução do Patrimônio para Cobertura do Plano PLANJUS desde o ano de 2008 até 2013. Depreende-se que está havendo um crescimento significativo no valor nominal de um ano para outro no período analisado, porém em taxas decrescentes.

6. Resultados da Avaliação Atuarial

6.1. Resultado Atuarial

O plano de benefícios PLANJUS, administrado pela FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2013 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela Entidade referente à data base 31/12/2013.

6.2. Rentabilidade do Plano

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (Benchmark) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A partir do histórico das cotas, que reflete a rentabilidade líquida auferida pelos recursos garantidores do plano PLANJUS, observou-se que desde o início do Plano a rentabilidade líquida alcançada pelos recursos alcançaram 42,82%.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade negativa de 3,18% enquanto que o Índice de referência montou em 10,84%. A rentabilidade real, excluindo-se a inflação (INPC), foi equivalente a -8,29%.

Apesar da rentabilidade negativa alcançada, observando-se o longo prazo, compatibilizando o ativo do plano às obrigações atuariais, cuja Duration do passivo foi estimada em 48 anos, verifica-se a existência de títulos públicos (NTN-B) com vencimento em 2035 com rentabilidade real de aproximadamente 6,00% ao ano, demonstrando que a hipótese de juros reais (5%) é possível de ser alcançada com os títulos disponíveis.

Importante ainda destacar que, em conformidade à Resolução CNPC 09/2012, as entidades deverão observar a redução gradual da taxa de juros real máxima a ser adotada como índice de referência em planos de benefícios. A taxa de juros máxima para a avaliação atuarial de 31/12/2013 está definida em 5,75%, reduzindo em 0,25% a cada exercício e chegando a 4,50% em 2018.

Desta forma, o plano de benefícios PLANJUS, no que tange a hipótese de juros, encontra-se adequado aos ditames da norma vigente. 12

Não obstante, sugere-se que as simulações desenvolvidas para se projetar os benefícios futuros dos participantes, em função de suas contribuições, considere taxa de juros compatível com a política de investimentos definida pela entidade, sendo importante também a demonstração de diferentes cenários aos mesmos, de forma que estes tenham a ciência que seus benefícios futuros dependem, em grande parte, da rentabilidade auferida pelos recursos do plano.

6.3. Programa Administrativo

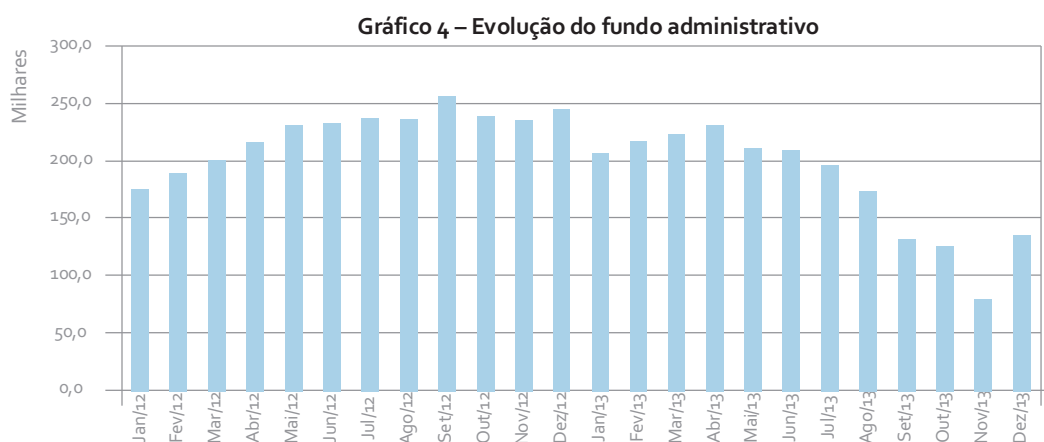
Foi realizado também um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano de Benefícios PLANJUS. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas aos três últimos exercícios (janeiro de 2011 a dezembro de 2013).

Observou-se no período mencionado uma despesa administrativa média de R\$ 82.786,08, e uma receita administrativa média de R\$ 86.452,52 alcançada pela aplicação da taxa de carregamento sobre as Contribuições Básicas, sobre as Contribuições Eventuais, pela aplicação da taxa de carregamento sobre os benefícios dos participantes assistidos¹, bem como pelo pró-labore advindo dos benefícios de risco cobertos pela seguradora contratada.

Observando o último exercício, a receita média foi inferior à despesa média em R\$ 9.228,02. Verificou-se, com isso, que houve uma redução do Fundo Administrativo no último ano.

Tal Fundo, em 31/12/2013, monta em R\$ 130.458,24, enquanto que em 31/12/2012 era equivalente a R\$ 241.103,20. Dado os resultados, faz-se necessário uma análise por parte da Entidade para que se possa alcançar a sustentabilidade do referido programa administrativo.

Elaboramos, por fim, o gráfico abaixo demonstrando a evolução do saldo do Fundo Administrativo desde a data de 01/01/2012, de modo a tornar mais elucidativa a visualização de como tal fundo se comportou ao longo do tempo:



6.4. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Florianópolis, quarta-feira, 26 de março de 2014.

¹ A taxa de carregamento sobre a contribuição dos participantes assistidos é resultante da formulação matemática que fornece a média de contribuições administrativas (CA) feitas pelo Participante nos 36 meses de contribuição anteriores à concessão do benefício, conforme Plano de Custeio elaborado pela Entidade.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 18 de março de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

Blumenau (SC), 21 de março de 2014



Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas; o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2013, s o de opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba - PR, 24 de març o de 2014

Vera Grace Paranagu a Cunha

Presidente – Coordenador

Wilson Jos  Galheira

Conselheiro Efetivo

Virg lio Panagiotis Stavridis

Conselheiro Suplente



Manifestac o do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do FUNDO DE PENS O MULTINSTITU DO POR ASSOCIAÇ ES DO MINIST RIO P BLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV, no cumprimento de suas atribuiç es estatut rias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o dos Ativos L quidos – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas; o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exerc cio de 2013, manifestam a sua opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba - PR, 24 de març o de 2014

Luiz Ant nio Ferreira de Ara jo

Presidente

Flodesmit Riani

Vice-Presidente

Sandro Loureiro Marones

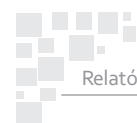
Conselheiro Efetivo

Gildenor Eud cio de Ara jo Pires

Conselheiro Efetivo

Maria Roseli Guieismann

Conselheira Suplente





ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São órgãos estatutários da JUSPREV o Colégio de Instituidoras, o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Cada órgão exerce seu papel no âmbito de suas atribuições, previstas no Estatuto da entidade.

Diretoria Executiva

Maria Tereza Uille Gomes
Diretora-Presidente

Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo Financeiro

Vanderley José Maçaneiro
Diretor Jurídico e de Benefícios

Conselho Deliberativo

Luiz Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Flodesmidt Riani
Vice-Presidente

Luíza Helena Nickel
Laerzio Chiesorin Junior
Sandro Loureiro Marones
Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior
Conselheiros Efetivos

Sebastião Luiz Amorim
Rosangelo Rodrigues de Miranda
Miguel Ferreira de Oliveira
Roberto Altheim
Maria Roseli Guieismann
Conselheiros Suplentes

Conselho Fiscal

Vera Grace Paranaguá Cunha
Presidente

Otonio Ribeiro Furtado
Wilson José Galheira
Conselheiros Efetivos

Alcino Oliveira de Moraes
José Silvério Perdigão de Oliveira
Virgílio Panagiotis Stavridis
Conselheiros Suplentes

Comitê de Investimentos

(órgão de assessoramento da Diretoria Executiva)

Fábio Bertoli Esmanhotto
Presidente

Felipe Locke Cavalcanti
Francisco Zaniccotti
Márcio Humberto Gheller
Marco Aurelio Monteiro Tuoto
Membros



COLÉGIO DE INSTITUIDORAS



JUSPREV

A **JUSPREV** é a Previdência Associativa exclusiva dos membros do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. É uma fundação sem fins lucrativos e está em pleno funcionamento desde 2008.

Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários aos seus associados, exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida (CD) e com base na constituição de reservas individuais que garantam o benefício contratado, contribuindo para que os Participantes tenham direito a uma existência digna, segura e com qualidade de vida.

Visão

Ser referência na administração de planos de previdência complementar e no relacionamento com participantes e instituidoras no âmbito da Previdência Complementar Associativa.

Valores

- ▼ **Qualidade:** a busca da qualidade na prestação de serviço aos Participantes será obtida com inovação, competência e trabalho em equipe.
- ▼ **Respeito:** o trabalho na JUSPREV terá base na sensibilidade para identificar necessidades e expectativas dos Públicos Relevantes, mantendo-se o respeito por opiniões diferentes.
- ▼ **Integridade:** todo esforço será feito para agir de maneira ética, honesta e profissional.
- ▼ **Transparência:** as relações serão estabelecidas com ética e clareza de intenções, sem atitudes evasivas ou interesses obscuros, sempre no interesse do melhor relacionamento da Fundação com seus Públicos Relevantes.
- ▼ **Responsabilidade:** tomar a responsabilidade pelos resultados das ações, aceitando o risco e a recompensa como partes do negócio.

Programa de Educação Financeira e Previdenciária

O programa terá 4 (quatro) focos distintos, contemplando públicos diferentes: os participantes e assistidos da JUSPREV, alunos de graduação de duas universidades sediadas nos Estados do Paraná e Minas Gerais, as Associações Instituidoras, seus representantes e associados – público potencial para adesão ao PLANJUS.



A Coruja Gertrudes é a mascote do Programa de Educação Financeira e Previdenciária da JUSPREV, símbolo do conhecimento.

● Projeto com foco em Consultoria Previdenciária

Objetiva transmitir informações e orientações sobre as características particulares do plano de benefícios dos participantes e assistidos do PLANJUS.

● Projeto com foco na comunicação da Educação Previdenciária e Financeira

Objetiva informar, de forma constante, sobre assuntos relacionados à Educação Financeira e Previdenciária, mantendo os participantes e assistidos atualizados com relação ao assunto.

● Projeto com foco em Treinamento para Capacitação de funcionários e diretores das Associações Instituidoras

Este projeto tem como principal objetivo oferecer um treinamento para capacitar funcionários e diretores de nossas associações instituidoras, visando a melhoria da qualidade no atendimento aos associados das Instituidoras.

● Projeto com foco no Incentivo de Produção Científica Acadêmica

Incentivar acadêmicos na elaboração de projetos relacionados aos trabalhos realizados pelas Entidades Fechada de Previdência Complementar que envolvem Educação Financeira e Previdenciária.

PLANJUS

O Plano de Benefícios Previdenciários da JUSPREV é estendido a todos os associados das Instituidoras, de todas as idades, titulares e dependentes, mesmo aos que possuem direito à aposentadoria integral.

Benefícios



Renda Mensal Programada

O participante programa sua aposentadoria com base na idade de início de recebimento do benefício e no valor da reserva acumulada.

Renda Mensal por morte

Proporciona o pagamento de uma renda mensal para os beneficiários (familiares ou não) no caso de morte do participante titular.



Renda Mensal por invalidez

Renda mensal na hipótese de invalidez total ou permanente, inclusive as não cobertas por força do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Renda Mensal Educacional

Visa ao maior bem que os pais podem deixar para os filhos, a educação. Permite um planejamento financeiro para custeio do ensino superior e possibilita, ainda, oferecer a uma criança ou adolescente carente a oportunidade de conquistar condições para uma vida digna por meio da educação.



Vantagens

Possui PGBL ?

A JUSPREV não possui fins lucrativos, por isso tem maior rentabilidade. A **taxa de carregamento (mensal)** é de **3%** e a **taxa de administração (anual)**, **0,02%**. O lucro dos bancos está embutido na taxa administrativa. **Por isso centenas de participantes transferiram seu PGBL para a JUSPREV.**

É importante analisar que a **taxa de administração é um componente importante da rentabilidade final**, sendo a que mais impacta, pois incide sobre todo o dinheiro poupado, seja por contribuições, aportes ou pela rentabilidade.

Dedução de até 12% da renda anual bruta, possibilitando a restituição do Imposto de Renda.

Ingressou na Carreira a partir da EC 41/03? Conhece o impacto que a Lei 10.887/04 causará na sua aposentadoria?

Se ingressou no serviço público a partir da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003, lembre-se que, segundo o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, seu cálculo de aposentadoria poderá não contar com a Integralidade e a Paridade.

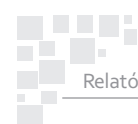
A JUSPREV oferece uma grande oportunidade de garantir a proteção que você e sua família merecem. É a JUSPREV Família que cria uma rede de proteção para as pessoas que você mais ama.

JUSPREV
FAMÍLIA
UMA REDE DE PROTEÇÃO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA



Para efetivar a adesão ao PLANJUS o indicado poderá preencher a **Ficha de Pré-inscrição no site da JUSPREV** ou, se preferir, solicitar a visita de um consultor previdenciário credenciado da JUSPREV, pelo e-mail jusprev@jusprev.org.br.

Obs: é necessário que, no Estatuto da Associação Instituidora do associado titular, conste previsão de participação em plano de benefícios previdenciários de familiares e pessoas com as quais mantenha vínculo afetivo.



Parceria Estratégica:

MONGERAL AEGON

Construa seu amanhã

JUSPREV PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO E
DA JUSTIÇA BRASILEIRA

Rua Mateus Leme, nº 2018 - Térreo - Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Fone (41) 3252-3400 - FAX (41) 3252-8910

Central de Relacionamento com o Participante **0800 052 3434**

www.jusprev.org.br | jusprev@jusprev.org.br

Expediente:

Equipe:

Deborah Maggio
Gerência

Solange Stelle
Institucional

Glauca Murça
Relacionamento

Felipe Voos
Comunicação

Silmara Raichert
Financeiro

Allan Nogueira
Investimentos

Leandro Kormann
Operacional

Jéssyca Traldi
Administrativo

Jorge Baptista
Consultor Previdenciário

Projeto Gráfico:

Felipe Voos

Impressão:

Gráfica e Editora Lastro

Tiragem: 3.000 exemplares